

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA JURISDICIONAL DE REDD+ NO ESTADO DO PARÁ

PERGUNTAS & RESPOSTAS

**SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS,
REDD+ E A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA
JURISDICIONAL DE REDD+ DO PARÁ**

MATERIAL DE APOIO PARA MULTIPLICADORES



CONSTRUÇÃO DO SISTEMA JURISDICIONAL DE REDD+ NO ESTADO DO PARÁ

PERGUNTAS & RESPOSTAS

SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS,
REDD+ E A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA
JURISDICIONAL DE REDD+ DO PARÁ

MATERIAL DE APOIO PARA MULTIPLICADORES



Novembro de 2023



EQUIPE

Coordenação

Raul Protázio Romão (SEMAS)

Eugênio Pantoja (IPAM)

Gabriela Savian (IPAM)

Texto

Gustavo Furini (IPAM)

Raissa Guerra (IPAM)

Edivan Carvalho (IPAM)

Samuel Simões Neto (SSN Comunicação)

Colaboração

Raquel Poça (IPAM)

Ariane Rodrigues (IPAM)

Roberta Cantinho (TNC)

Projeto Gráfico

Ana Claudia Lunguinho

Diagramação

Ana Claudia Lunguinho

Samuel Simões Neto

Agradecimentos e Colaboração

Agradecemos a todos os representantes das organizações que participaram do Curso de Formação de Agentes Multiplicadores em REDD+, realizado entre os dias 28 de agosto a 1º de setembro de 2023 na Ilha de Mosqueiro, Belém, e que colaboraram na construção conjunta deste material didático. Agradecemos, ainda, a todas as demais pessoas que, de alguma forma, colaboraram para a construção deste material didático e, em especial, aos financiadores deste projeto.

**Organizações e representantes que participaram
da co-construção da cartilha:**

FEPIPA

José Urubatan Sompré
Gilson Lopes de Oliveira
Katênamrare Jorunti Kuwexere
Jomkrowakatare Krytpytiti Totore

SEMAS

Julianne Moutinho
Elineuza Faria
Rosa Rocha

Malungu

Marcio Nascimento
Aurélio Borges
Anderson Borralho
Iraci Nascimento
Sebastiana do Socorro Santos

TNC

Poran Potiguara

CNS

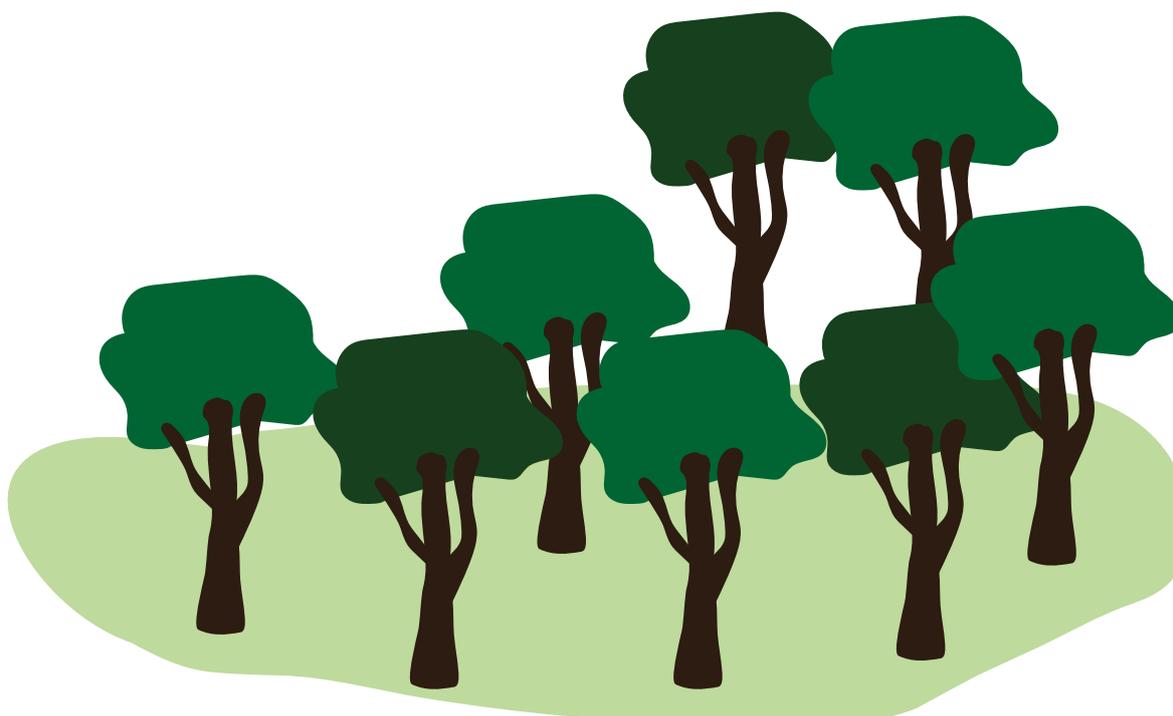
José Ivanildo Gama Brilhante
Atanagildo de Deus Matos
Soraya Almeida
Carla Almeida
Leticia Moraes
Valdir da Cruz Rodrigues
Antonio de Freitas Brito



A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA JURISDICCIONAL DE REDD+ DO PARÁ

Esta cartilha de perguntas e respostas sobre Mudanças Climáticas e REDD+ foi desenvolvida no âmbito do Projeto “**Estabelecimento de um Sistema Jurisdiccional de REDD+ usando o Padrão ART/TREES no Pará**” com apoio financeiro da Iniciativa Internacional para o Clima e Florestas da Noruega (NICFI).

O projeto está sendo desenvolvido pelo Governo do Estado do Pará, sob a coordenação da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e conta com o apoio da The Nature Conservancy (TNC), do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), da Federação dos Povos Indígenas do Pará (FEPIPA), do Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS) e da Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará (Malungu).



SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| Apresentação | 8 |
| Por que o estado do Pará precisa de um Sistema Jurisdicional de REDD+? | 9 |
| A importância dos PIQCTs na construção do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará | 11 |
| PARTE 1 | |
| Mudanças Climáticas | 13 |
| PARTE 2 | |
| Políticas Internacionais Relacionadas ao Clima | 23 |
| PARTE 3 | |
| Explicando o REDD+ | 29 |
| PARTE 4 | |
| O Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará | 37 |

APRESENTAÇÃO

O Governo do Pará, sob a coordenação da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, desenvolve um conjunto de ações visando à implantação de seu Sistema Jurisdicional de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+), processo que possui estreita relação com as políticas públicas em curso no estado voltadas à valorização do desenvolvimento sustentável.

Esta cartilha foi elaborada no contexto de construção da política pública de REDD+ no estado do Pará e foi desenvolvida de forma conjunta entre FEPIPA, Malungu, CNS, SEMAS, IPAM e TNC. É um material que busca compartilhar as principais informações sobre o processo, para que as comunidades e populações do estado possam tomar decisões embasadas sobre os tópicos em questão.

Como não poderia ser diferente, começamos a cartilha destacando a importância do Sistema Jurisdicional de REDD+ no enfrentamento das mudanças climáticas e a importância dos PIQCTs nesse processo. É essencial que estas populações sejam informadas sobre a relevância de sua participação ativa na construção da política pública de REDD+, assim como seu funcionamento e manutenção. A união de esforços é fundamental para construir um sistema robusto e que atenda aos objetivos.

O conteúdo do material está organizado em quatro partes. Na primeira, falamos sobre o que são as mudanças climáticas. Em seguida, abordamos as negociações internacionais sobre clima e de que forma o Brasil está inserido. A terceira parte é focada em entender melhor o mecanismo do REDD+ e seu funcionamento. E, finalmente, encerramos com foco na construção do Sistema Jurisdicional de REDD+ no Pará.

Em um modelo de perguntas e respostas, buscamos abordar os diversos temas de forma direta e objetiva. Ao longo da cartilha trazemos também alguns momentos de interação e reflexão (no formato de quadros), que podem contribuir para que os multiplicadores consigam compartilhar e replicar, com suas comunidades, as informações mais relevantes sobre o processo de construção do Sistema Jurisdicional de REDD+ no Pará.

Boa leitura!

POR QUE O ESTADO DO PARÁ PRECISA DE UM SISTEMA JURISDICIONAL DE REDD+?

O estado do Pará vem perdendo progressivamente sua floresta ao longo das últimas décadas. Segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), mais de um terço do desmatamento registrado na Amazônia Legal ocorreu em território paraense, o que equivale a 35% do total.

Em função disso, o Pará foi, em 2021, segundo dados mais recentes disponibilizados pelo Sistema de Estimativa de Emissão de Gases (SEEG), o estado brasileiro que mais emitiu gases de efeito estufa. De todas as emissões do Pará, 85% estão relacionadas ao desmatamento e à degradação florestal. Em seguida vêm a agricultura e a pecuária, que juntas são responsáveis por 11% do total.

Das 20 cidades que mais emitiram no Brasil em 2021, nove estão no Pará e o principal motivo é o desmatamento.

As ações centradas somente em comando e controle mostraram-se insuficientes para combater o avanço do desmatamento, o que reforça a necessidade de valorização da floresta viva. A transição para uma nova realidade econômica que seja baseada na conservação da floresta exige que sejam criadas e apresentadas alternativas viáveis para a geração de renda.

Como sabemos, o estado do Pará tem um grande potencial de colaboração na luta contra as mudanças climáticas, principalmente através da redução do desmata-

mento e da degradação florestal. E o Sistema Jurisdicional de REDD+ pode contribuir nisso, enquanto um mecanismo financeiro de compensação dos esforços em reduzir o desmatamento e a degradação, beneficiando ações de sustentabilidade, conservação e recuperação das florestas.

Para alcançar o financiamento de ações de combate ao desmatamento e à degradação via REDD+, e a promoção da geração de renda a partir de formas sustentáveis de produção, o país ou o estado subnacional (como o Pará) devem apresentar uma série de ações ancoradas em políticas públicas que garantam a segurança jurídica, os direitos ambientais e a redução concreta das emissões de GEEs oriundas do desmatamento e da degradação florestal.

O Marco de Varsóvia é o acordo internacional que determina o que é preciso apresentar para se estabelecer um Sistema Jurisdicional de REDD+, seja em nível federal ou estadual: ter uma estratégia de redução de desmatamento e degradação florestal; desenvolver um nível de referência de emissões florestais; apresentar um monitoramento seguro e transparente para medir e relatar a redução de emissões (MRV) e; ter um sistema estadual de informações sobre as salvaguardas de REDD+.

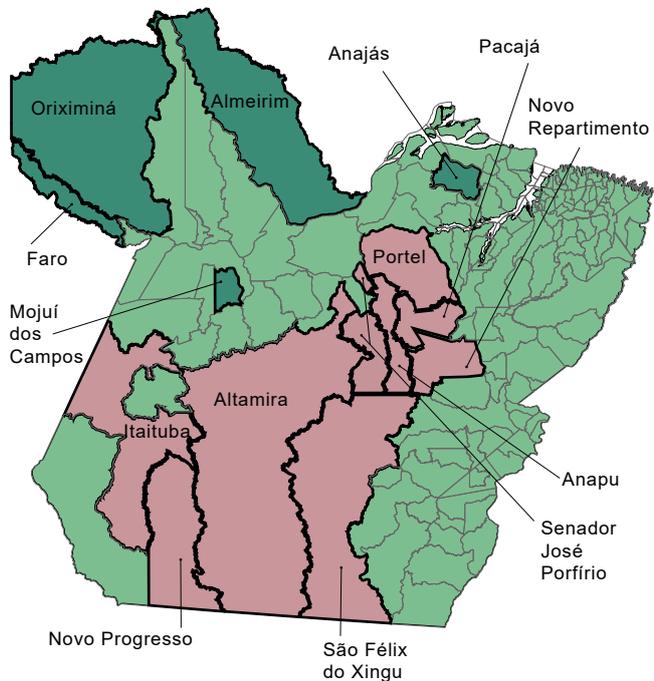
Esta é a melhor forma de garantir as contribuições climáticas de uma jurisdição (país ou Estado). O recurso oriundo

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA JURISDICCIONAL DE REDD+ NO ESTADO DO PARÁ

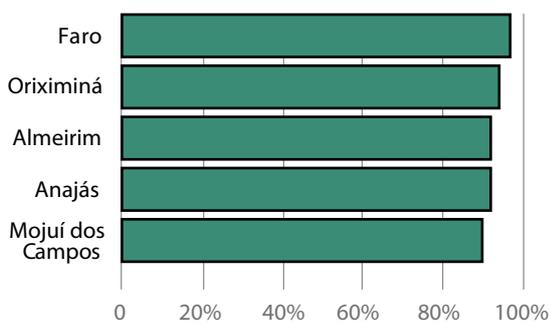
da compensação pelos resultados de redução de emissões, pelo sistema jurisdiccional de REDD+, deve necessariamente ser investido em ações que promovam mais conservação de florestas e produção sustentável. Esse investimento deve ser acompanhado de maneira participativa pela sociedade através das estruturas de governança estabelecidas no arranjo institucional da política climática.

Por isso, o Pará decidiu construir seu Sistema Jurisdiccional de REDD+, porque entende que esta é uma alternativa capaz de gerar renda a partir da comercialização de créditos de carbono obtidos na redução das taxas de desmatamento, por meio de um processo que garante o respeito às salvaguardas socioambientais e permite a repartição de benefícios entre os diferentes atores que se encontram no território.

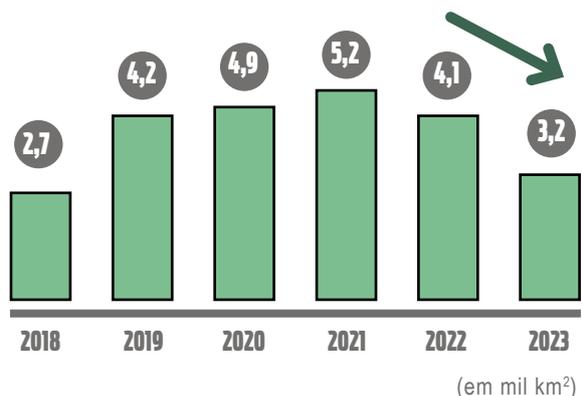
DOS 20 MUNICÍPIOS QUE MAIS EMITIRAM NO BRASIL EM 2021, NOVE ESTAVAM NO PARÁ*



MUNICÍPIOS COM MAIOR % DA VEGETAÇÃO NATURAL PRESERVADA (ATÉ 2022):



ÚLTIMOS DADOS DO DESMATAMENTO** MOSTRAM QUE UMA MUDANÇA É POSSÍVEL:



* Fonte: SEEG (2021)

**Fonte: PRODES (2023)

A IMPORTÂNCIA DOS PIQCTs NO SISTEMA JURISDICIONAL DE REDD+ DO PARÁ

Os Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PIQCTs) são agentes fundamentais para a conservação dos estoques de carbono (quantidade total de carbono armazenada na vegetação e no solo) no estado do Pará. São grupos que têm seu modo de vida baseado na convivência harmoniosa com a biodiversidade que os rodeia, portanto, contribuem diretamente para que o carbono estocado nas florestas não seja liberado para a atmosfera na forma de CO₂ (dióxido de carbono). Dessa forma, a inclusão dos PIQCTs na construção de uma política envolvendo REDD+ é fundamental.

Nas iniciativas envolvendo REDD+ também é importante inserir os representantes da agricultura familiar no processo, pois, além da manutenção das florestas, podem contribuir diretamente no combate às mudanças climáticas com ações que aumentam o estoque de carbono, como, por exemplo, através da implementação de sistemas agroflorestais (SAFs) com a utilização de espécies arbóreas em associação com a agricultura e a pecuária.

Como veremos ao longo desta cartilha, a restauração florestal é uma das ações que integram o sinal “+” do REDD+. A restauração auxilia no combate às mudanças climáticas porque aumenta os estoques de carbono, uma vez que as árvores capturam o dióxido de carbono da atmosfera durante o seu processo de crescimento. Isso acontece

porque o carbono que está na atmosfera na forma de dióxido de carbono (CO₂) passa por um processo de transformação natural, que envolve a fotossíntese, e fica armazenado nas árvores (tronco, galhos, raízes e folhas). Muitas pessoas chamam isso de “sequestro de carbono”, talvez você já tenha ouvido essa expressão em algum lugar.

Importância da preservação florestal

Os povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas e agricultores familiares têm um papel de grande destaque na conservação da floresta e, em consequência disso, as áreas em que vivem estocam grandes quantidades de carbono. Se esse carbono estocado fosse liberado para a atmosfera através do desmatamento, degradação ou queimadas iria aumentar consideravelmente a concentração de gases de efeito estufa na atmosfera, contribuindo para o agravamento das mudanças do clima. Por conservarem suas florestas as comunidades locais devem ser reconhecidas, valorizadas e recompensadas por isso. Mas não é só carbono, a conservação florestal faz com que as comunidades locais, ao preservarem os ecossistemas, tenham grande contribuição na manutenção de outros serviços ambientais fundamentais para o planeta como aqueles associados aos recursos hídricos e à biodiversidade.



Os seringueiros, os índios, os ribeirinhos há mais de 100 anos ocupam a floresta. Nunca a ameaçaram. Quem a ameaça são os projetos agropecuários, os grandes madeireiros e as hidrelétricas com suas inundações criminosas.

- Chico Mendes, seringueiro, sindicalista e ativista ambiental



O mundo inteiro está preocupado com o aquecimento global, discutindo efeito das mudanças climáticas, pensando formas de reduzir o gás carbônico para garantir que a gente tenha equilíbrio no clima.

- Sônia Guajajara, ministra dos povos indígenas e ativista ambiental



Nosso solo não produz mais, está totalmente contaminado. Queremos viver e queremos que as futuras gerações também vivam de forma saudável. Meus amigos ativistas e eu estamos sendo ameaçados, outros já foram assassinados e estamos nos escondendo, lutando para salvar o meio ambiente. Queremos ver nossos rios cheios de peixe novamente. Queremos beber água limpa e não envenenada.

- Maria do Socorro Silva, líder quilombola e ativista ambiental



PARTE 1

Mudanças Climáticas

1. De que forma o aquecimento do planeta pode impactar as comunidades locais? **14**
2. O que são as mudanças climáticas? **15**
3. O clima está mesmo mudando? **16**
4. Por que é importante falarmos das mudanças climáticas? **17**
5. Por que a mudança do clima está acontecendo? **17**
6. O que é o efeito estufa? **18**
7. Se o efeito estufa é importante, onde está o problema? **19**
8. O que é carbono e como ele interfere no clima? **20**
9. Quem mais contribuiu para o aquecimento do planeta? **21**
10. O que é 'mitigação' das mudanças do clima? **22**
11. E o que é a 'adaptação' às mudanças do clima? **22**

1. DE QUE FORMA O AQUECIMENTO DO PLANETA PODE IMPACTAR AS COMUNIDADES LOCAIS?

Entre os principais efeitos da mudança do clima na Região Amazônica estão o aumento da temperatura e mudanças nos padrões de chuva, que de alguma forma já podem ser sentidos em áreas da região.

A tendência é que esses efeitos impactem a agricultura com a possibilidade de perdas na roça em função da falta ou do excesso de chuvas. As secas prolongadas trarão impactos negativos na pesca artesanal, pois haverá uma diminuição na disponibilidade de pescados.

A falta de água no leito de rios e igarapés, em casos de seca severa, prejudica o deslocamen-

to de pessoas já que nem todas as embarcações conseguirão navegar. Essa possível privação de ir e vir poderá trazer outros prejuízos, como a dificuldade de comercializar os produtos produzidos pelas comunidades locais, além de inviabilizar o acesso aos mercados para aquisição de bens essenciais ou mesmo chegar até os serviços de saúde e escolas.

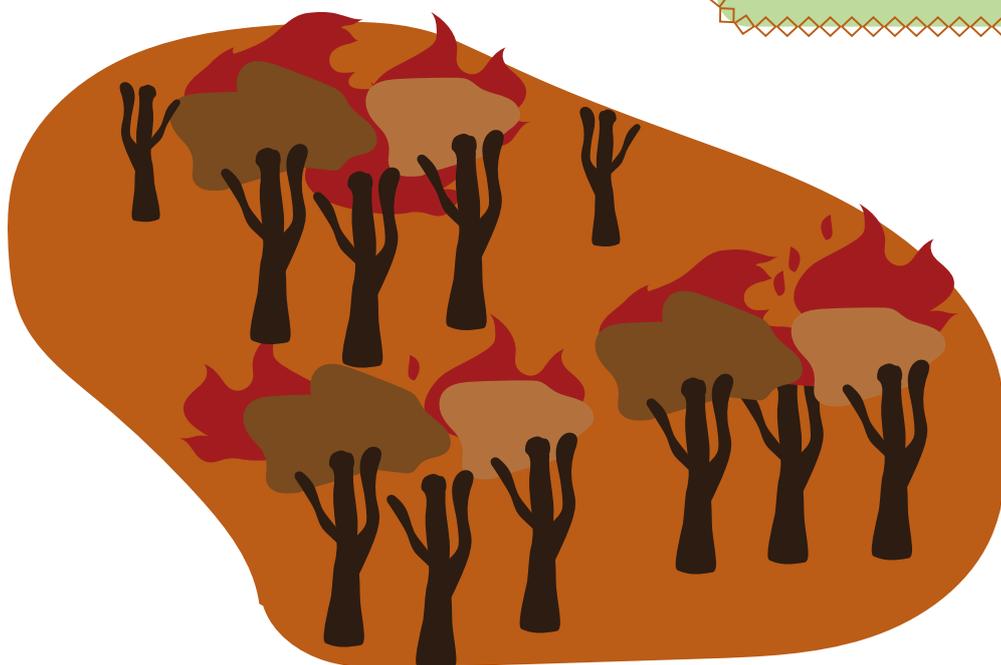
Já em situações de chuva severa poderão ocorrer inundações que deixarão pessoas isoladas em suas comunidades, além de potenciais perdas materiais ou de vidas.



INTERAÇÃO

Converse com a sua comunidade e faça a seguinte pergunta:

Você já percebeu algum desses efeitos na sua comunidade ou em locais próximos?



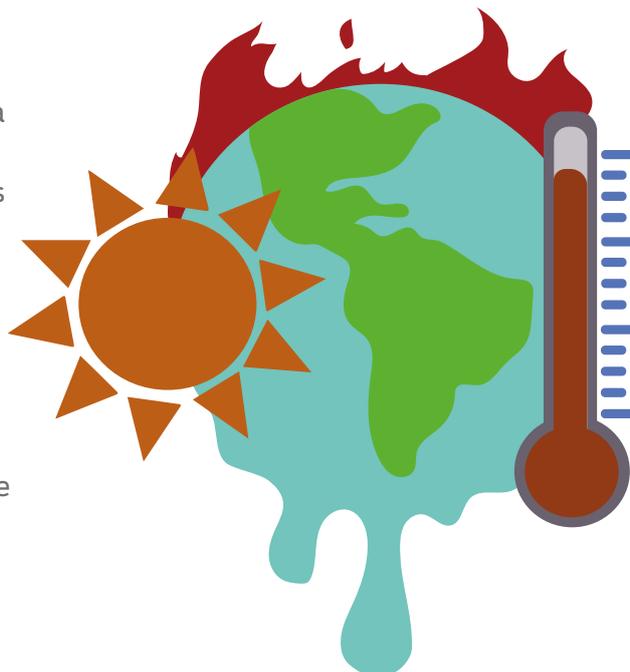
2. O QUE SÃO AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS?

As mudanças climáticas são alterações nos padrões do clima do nosso planeta ao longo do tempo. Normalmente, essas alterações estão associadas ao aumento ou à diminuição da temperatura média da Terra.

Ao longo da história do nosso planeta, as mudanças nos padrões climáticos sempre tiveram origem em causas naturais, contudo, já existem evidências científicas suficientes para afirmar que as alterações no clima que estamos enfrentando atualmente são decorrentes da ação humana. Dados apresentados por cientistas indicam que a temperatura média do planeta aumentou em 1°C de 1850 até os dias de hoje, sendo que há evidências científicas que comprovam que esse aquecimento é consequência das atividades humanas.

Os cenários apresentados pelos cientistas que trabalham com clima não são nada animadores; eles dizem que se nada for feito para

combater as mudanças climáticas, a temperatura média do planeta pode subir em até 4°C até o ano 2100 em decorrência das atividades humanas, o que trará consequências catastróficas para a vida e para a biodiversidade.



VOCÊ SABIA?

CLIMA e TEMPO são coisas diferentes!

O **TEMPO** está relacionado às condições meteorológicas de um determinado momento (limpo e ensolarado, nublado, com cara de chuva, abafado, etc). Este fator é aquele que vemos nos jornais, durante a previsão do TEMPO.

Quando falamos em **CLIMA**, estamos nos referindo ao comportamento do TEMPO em períodos mais longos, como nas estações do ano em uma determinada região. No Pará, podemos dizer que o CLIMA é seco e de temperaturas mais altas no verão e úmido com temperaturas mais baixas no inverno. Quando é verão, o CLIMA interfere no TEMPO porque são esperados dias mais quentes e com menores quantidades de chuva.

3. O CLIMA ESTÁ MESMO MUDANDO?

Quando falamos sobre o clima aqui no Pará, dizemos que no verão são esperados dias mais quentes, ensolarados e de pouca chuva; e no inverno os dias têm temperaturas um pouco mais baixas com maior presença de nuvens e maiores quantidades de chuva.

OS EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS

Os cientistas estão acompanhando e estudando em todo o mundo a maior incidência de fenômenos associados ao clima. Eles conseguiram perceber que estão acontecendo mudanças significativas e boa parte destas mudanças são percebidas a partir de eventos cada vez mais fortes e intensos que passaram a ser chamados “eventos climáticos extremos”, sendo eles:

- **Ondas de calor, inclusive em lugares que costumam fazer frio;**
- **Estações mais quentes e secas, que favorecem os incêndios florestais e menores volumes de água nos rios, causando a morte de peixes e outros animais, além de outros transtornos para as comunidades;**
- **Chuvas mais fortes e concentradas (em 1 ou 2 dias chove tudo aquilo que se esperava para o mês inteiro) causando inundações, mortes e pessoas e animais e prejuízos diversos;**
- **Verões mais quentes do que de costume, com temperaturas batendo recorde ano após ano;**
- **Maior frequência e intensidade de tempestades severas, ciclones e furacões.**

No ano de 2023, foram registrados os dias mais quentes da história recente, com recordes de temperatura média em nosso planeta.



As temperaturas médias de junho e julho de 2023, por exemplo, foram 1,5°C superiores a 1850 (ano que serve como referência para o início da interferência humana no sistema climático). Cientistas projetam que o El Niño, fenômeno natural responsável pelo aquecimento das águas do Oceano Pacífico, possa contribuir para a intensificação dos eventos climáticos extremos.



INTERAÇÃO

Você pode estimular a percepção sobre as mudanças climáticas fazendo as seguintes perguntas:

Se compararmos como eram o inverno e o verão antigamente, em relação ao que é hoje, podemos dizer que está tudo igual? Conseguimos perceber que o comportamento das estações está mudando?

As chuvas ao longo do ano – na comunidade, aldeia ou município – seguem o mesmo padrão que você percebia quando era criança?

E a temperatura, está mesmo ficando mais quente tanto no inverno quanto no verão? Você consegue perceber se o clima está mesmo mudando?

4. POR QUE É IMPORTANTE FALARMOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS?

Porque em maior ou menor grau de intensidade as mudanças climáticas impactam a vida de todas as pessoas e ecossistemas.

Quando falamos de mudanças climáticas é importante entender que as alterações no clima estão ocorrendo no planeta como um todo. Por isso que também é comum ouvirmos falar do aquecimento global.

Todas as localidades do globo terrestre estão sujeitas a sentirem os impactos e sofrerem as consequências das alterações do clima. Mas os impactos não são iguais em todo o mundo. O que você percebe em sua comunidade, aldeia ou município não necessariamente é o mesmo que ocorre em outros lugares.



INTERAÇÃO

Pergunte da sua comunidade:

Você consegue perceber se a produtividade na roça é a mesma de tempos atrás, ou ela está sofrendo com a falta (ou excesso) de chuvas?

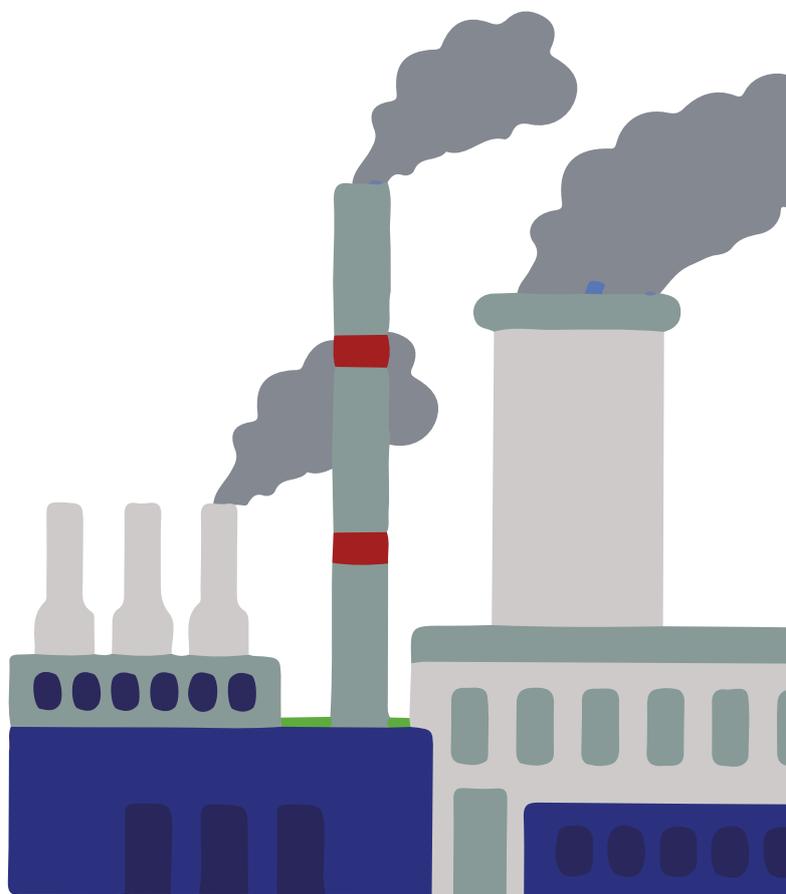
E sobre os animais, você percebe algum comportamento diferente? Existe alguma espécie que você não vê na natureza há algum tempo?

5. POR QUE A MUDANÇA DO CLIMA ESTÁ ACONTECENDO?

Tudo isso está acontecendo porque a quantidade de gases de efeito estufa acumulada na atmosfera está aumentando. E os principais responsáveis por isso são os seres humanos! Há cerca de 200 anos, a humanidade começou a aumentar gradativamente o uso de combustíveis fósseis (como carvão e petróleo) para gerar energia elétrica, mover veículos e impulsionar as máquinas nas indústrias.

A queima dos combustíveis fósseis em grandes quantidades é a principal responsável pela emissão desses gases, por isso é urgente que se avance o mais rápido possível no uso de energias limpas e renováveis, como por exemplo, aquelas produzidas a partir dos raios do sol (solar) e dos ventos (eólica).

Mas também existem outras importantes fontes de emissão de gases de efeito estufa, como o desmatamento, as queimadas e a degradação florestal, as atividades agropecuárias e o acúmulo de resíduos sólidos não recicláveis (lixo) nas cidades.



6. O QUE É O EFEITO ESTUFA?

O efeito estufa é um fenômeno natural essencial para manter a temperatura do planeta em um nível ideal para abrigar a vida como a conhecemos. Ele está diretamente relacionado aos gases que formam a nossa atmosfera. Esses gases são responsáveis por filtrar a radiação solar e manter a Terra aquecida e em perfeito equilíbrio (veja a figura no final da página).

Se esses gases não existissem, todo o calor do sol escaparia para o espaço, deixando nosso planeta com temperaturas congelantes.



VOCÊ SABIA?

Gases de efeito estufa

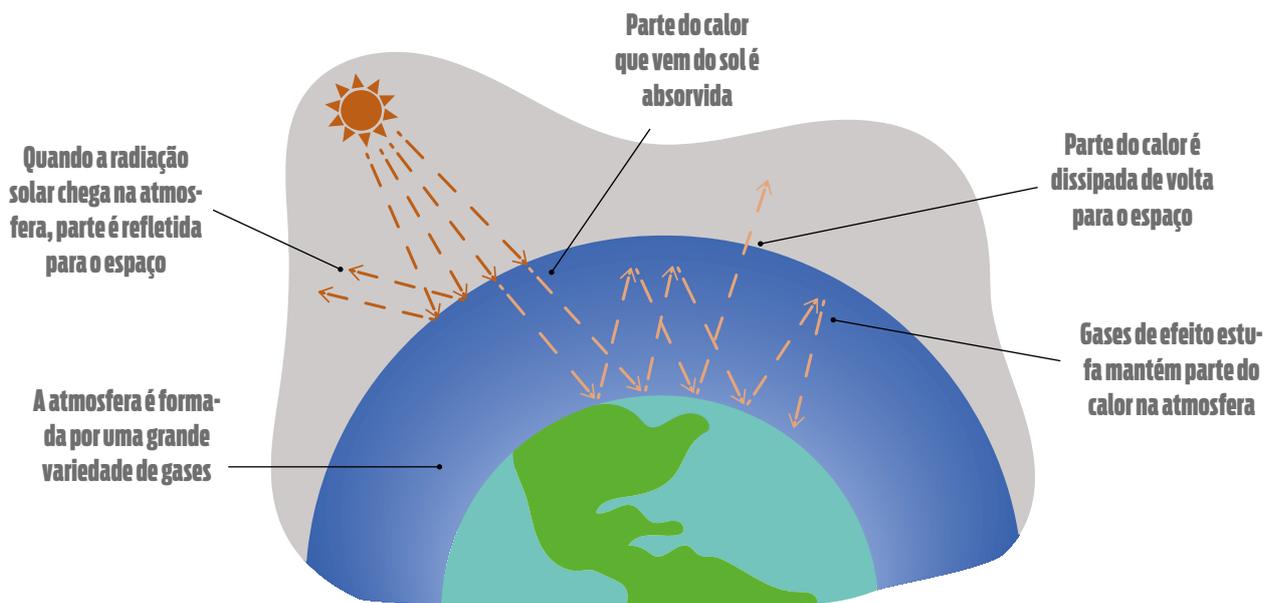
Os gases hoje reconhecidos como gases de efeito estufa (GEE) são:

- Dióxido de Carbono (CO_2)
- Metano (CH_4)
- Óxido Nitroso (N_2O)
- Hexafluoreto de Enxofre (SF_6)
- Hidrofluorcarbono (HFC)
- Perfluorcarbono (PFC)



COMPARAÇÃO

Assim como uma estufa de plantas tem a função de proteger e manter as condições ideais para que as plantas possam viver e se desenvolver, a atmosfera permite a vida no planeta Terra, através do efeito estufa.



7. SE O EFEITO ESTUFA É IMPORTANTE, ONDE ESTÁ O PROBLEMA?

A quantidade de gases de efeito estufa na atmosfera começou a aumentar muito a partir do início da Revolução Industrial (entre 1760 e 1850), com o aumento do consumo e da queima dos combustíveis fósseis (carvão e petróleo).

Portanto, o aumento na concentração de gases de efeito estufa na atmosfera acontece principalmente por causa das atividades humanas. Hoje, o consumo de energia é de longe a maior fonte de emissões de gases de efeito estufa causadas por seres humanos, responsável por cerca de 75% das emissões globais.

Em nível mundial, ou outros principais emissores são: agropecuária; mudança no uso da terra

e florestas; processos industriais de produtos químicos, cimento e outros; e resíduos, incluindo aterros e águas residuais.

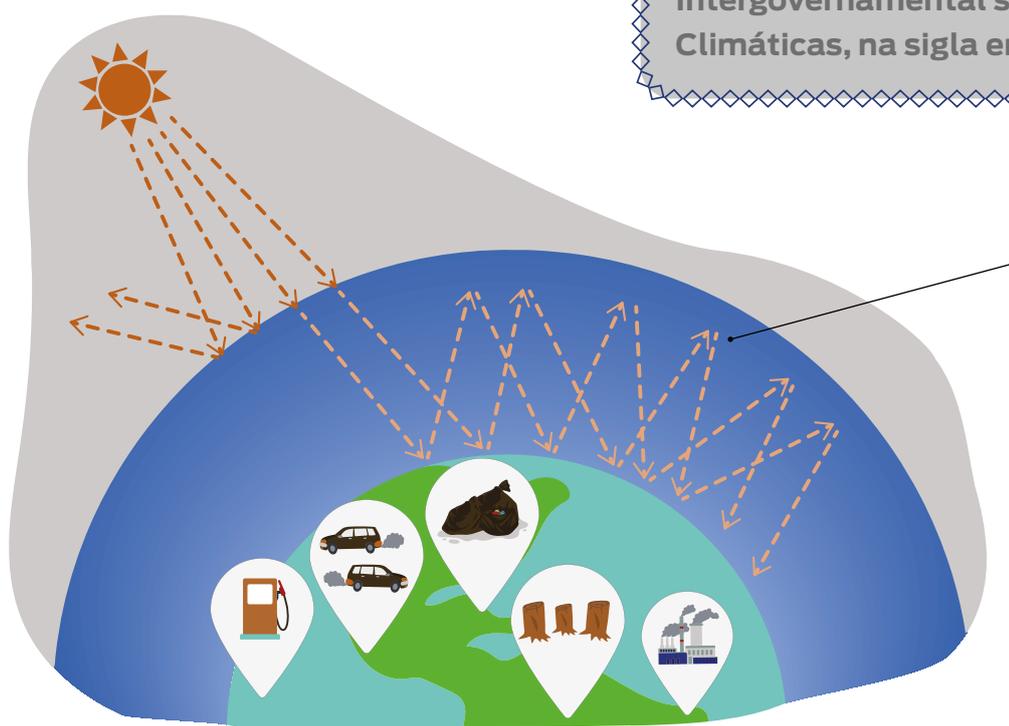
No caso do Brasil, as emissões começaram a aumentar significativamente nas últimas décadas, principalmente em função do desmatamento. Vastas áreas de floresta continuam sendo destruídas para dar lugar à produção agropecuária de larga escala.

As queimadas e a degradação florestal também são grandes problemas, pois o carbono armazenado nas árvores e no solo (também chamado de biomassa) acaba se transformando em gás carbônico (CO₂).



PARA SABER MAIS

Para mais informações sobre dados científicos a respeito das mudanças do clima, consulte documentos e relatórios oficiais do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, na sigla em inglês).



Com o aumento dos gases de efeito estufa, mais calor fica preso na atmosfera, tornando a Terra um lugar cada vez mais quente

8. O QUE É CARBONO E COMO ELE INTERFERE NO CLIMA?

O carbono é um elemento químico natural que está presente de diversas formas e em diversos lugares no planeta. Ele é essencial para a vida e dá origem aos seres vivos como animais e plantas. O carbono também está presente nos chamados combustíveis fósseis, os mais conhecidos são carvão e petróleo, que quando queimados liberam gás carbônico para a atmosfera.

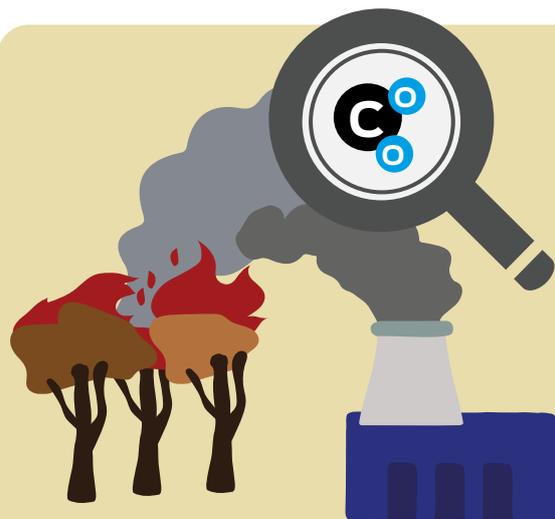
As árvores são formadas por grandes quantidades de carbono, por isso é comum ouvirmos dizer que elas estocam o carbono. Quando derrubadas ou queimadas, o carbono que está estocado no interior das árvores é liberado para a atmosfera na forma de gás carbônico. Como vimos, o gás carbônico (também chamado de dióxido de carbono) intensifica o efeito estufa.



“O carbono bom”

O carbono está presente na atmosfera, na terra, no mar e em todos os seres vivos (humanos, animais e plantas). Pode ser encontrado nos estados sólido, líquido e gasoso e geralmente está associado a outros elementos químicos.

Uma árvore, por exemplo, é composta 50% de água e 50% de biomassa viva. Da biomassa, metade é carbono e metade é de outros componentes.



“O carbono ruim”

Tudo que tem carbono, depois de queimado ou decomposto, vai gerar gás carbônico em maior ou menor quantidade. Como falamos há pouco, o gás carbônico em si não é ruim porque ele é fundamental para a manutenção do equilíbrio da temperatura na Terra.

Ele se torna ‘ruim’ quanto está em excesso. E isso vem ocorrendo principalmente em decorrência de atividades humanas.



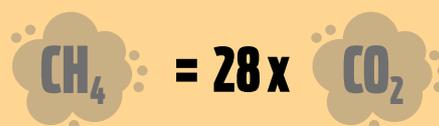
VOCE SABIA?

O carbono equivalente ($\text{CO}_{2\text{eq}}$)

Como vimos na Página 18, existem vários gases de efeito estufa (GEE) além do gás carbônico, com diferentes níveis de retenção do calor na atmosfera. A forma encontrada para padronizar esse potencial de aquecimento foi converter os demais gases em 'dióxido de carbono equivalente'.

O gás metano, por exemplo, tem um potencial de aquecimento 28 vezes maior

que o gás carbônico. Em outras palavras, 1 tonelada de metano (CH_4) 'equivale' a 28 toneladas de $\text{CO}_{2\text{eq}}$.



9. QUEM MAIS CONTRIBUIU PARA O AQUECIMENTO DO PLANETA?

Historicamente, quem mais contribuiu para o aquecimento do planeta foram os países que deram início ao processo de industrialização, há mais de 150 anos, como é o caso dos Estados Unidos, Japão e dos países localizados na parte ocidental da Europa.

De um modo geral, podemos atribuir aos países ricos e desenvolvidos a maior parcela de responsabilidade sobre as emissões históricas de gases de efeito estufa, principalmente pela queima de carvão e combustíveis derivados do petróleo. Contudo, nas últimas décadas, países em desenvolvimento como Brasil, Índia e China passaram a contribuir significativamente para o total de emissões.

A China, que passou a concentrar uma grande quantidade de indústrias é, desde 2006, o país que mais emite gases do efeito estufa no mundo, ultrapassando até mesmo os Estados Unidos, que estão atualmente em segundo lugar.

Porém, se pegarmos os dados desde 1850 até os dias de hoje, os norte-americanos emitiram quase o dobro do que os chineses.



10. O QUE É MITIGAÇÃO DAS MUDANÇAS DO CLIMA?

A mitigação está relacionada às ações capazes de diminuir as emissões de gases de efeito estufa decorrentes das atividades humanas

e que, como resultado, consigam amenizar o avanço das mudanças climáticas. São exemplos de ações de mitigação:

EXEMPLOS



Reduzir o desmatamento e a degradação florestal



Substituir fontes de energia poluentes por fontes limpas e renováveis



Reduzir os incêndios florestais



Usar práticas de agricultura de baixo carbono (ABC)

11. E O QUE É A ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS DO CLIMA?

A adaptação está relacionada às ações para que consigamos nos ajustar aos danos já causados e a nos preparar para os que estão por vir em decorrência das mudanças climáticas. As necessidades e soluções de adaptação variam de acordo com a localidade, o tipo de impacto causado pelas mudanças do clima e conforme o grau de vulnerabilidade

socioambiental das populações. As ações de adaptação são importantes especialmente nos países mais pobres, pois tanto os governos quanto as pessoas possuem grandes dificuldades para investir em alternativas para o enfrentamento dos impactos causados pela mudança no clima. São exemplos de ações de adaptação:

EXEMPLOS



Implementar sistemas de alertas para comunidades que vivem em áreas de risco



Utilizar culturas mais apropriadas para enfrentar alterações nas chuvas.



Construir sistemas capazes de conter a subida do nível do mar



Construir cisternas para enfrentar secas severas

PARTE 2

Políticas Internacionais Relacionadas ao Clima

- 12. O que é Conferência das Partes (COP)? **24**
- 13. O que se discute nas COPs? **25**
- 14. De que forma as comunidades locais podem participar das COPs? **26**
- 15. O que é o Acordo de Paris? **27**
- 16. Quais os compromissos do Brasil no Acordo de Paris? **28**

12. O QUE É CONFERÊNCIA DAS PARTES (COP)?

COP é uma sigla que vem do inglês (*Conference of Parties*) que significa “Conferência das Partes”. É considerado o evento mais importante para discussão do clima em nível global, reunindo todos os países que fazem parte da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC).

Então, podemos dizer que a COP é uma conferência de países, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), para discutir questões relacionadas às mudanças do clima. Essas conferências acontecem anualmente desde

1995 e em espaços amplos subdivididos em muitas salas onde ocorrem diversas reuniões sobre mudanças climáticas ao mesmo tempo.

Os momentos mais importantes são decididos em plenária com a presença dos principais representantes enviados pelos países. É durante a realização das plenárias que se analisa e vota sobre a implementação de ações ou instrumentos legais. Suas decisões, coletivas e consensuais, só podem ser tomadas se forem aceitas unanimemente pelas Partes, sendo soberanas e valendo para todos os países.



**Atualmente,
198 países fazem
parte da UNFCCC**



VOCÊ SABIA?

Princípio das ‘responsabilidades comuns, porém diferenciadas’

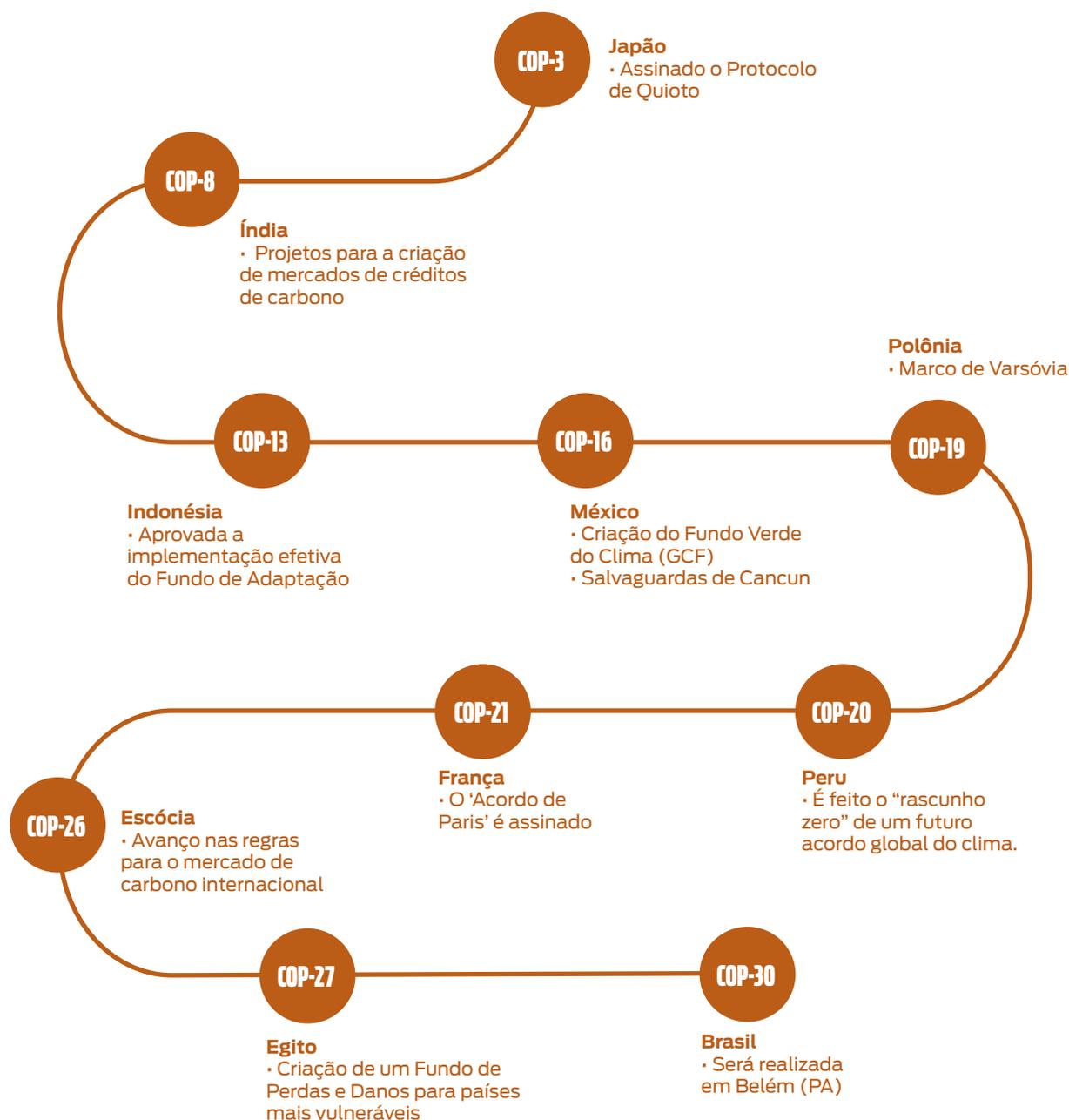
Este princípio afirma que todos os países tem responsabilidades no combate às mudanças climáticas, mas os países ricos, por seu intenso histórico de emissão, têm maiores responsabilidades.

Durante a COP-21 (realizada no ano de 2015), esses países reforçaram o compromisso de direcionar US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020 aos países em desenvolvimento.

13. O QUE SE DISCUTE NAS COPS?

Nas COPs são debatidos e negociados assuntos ligados aos compromissos mundiais no combate às Mudanças Climáticas, por exemplo: a implementação de ações que constam no Acordo de Paris (ver p. 27), mas que precisam de maior detalhamento, ou então ações que envolvem adoção de medidas sobre mitigação, adaptação, níveis de referência sobre o desmatamento, REDD+, perdas e danos, financiamento climático, dentre outros. Outra tarefa

que cabe à COP é revisar os inventários de emissões e as metas de redução de emissões apresentados pelos países. Nas COPs também acontecem reuniões de países que se organizam através de grupos. Nessas conversas os grupos buscam identificar demandas e pontos em comum, para, a partir daí, reivindicarem ou defenderem conjuntamente determinados assuntos durante as negociações que ocorrem nas reuniões e plenárias das COPs.

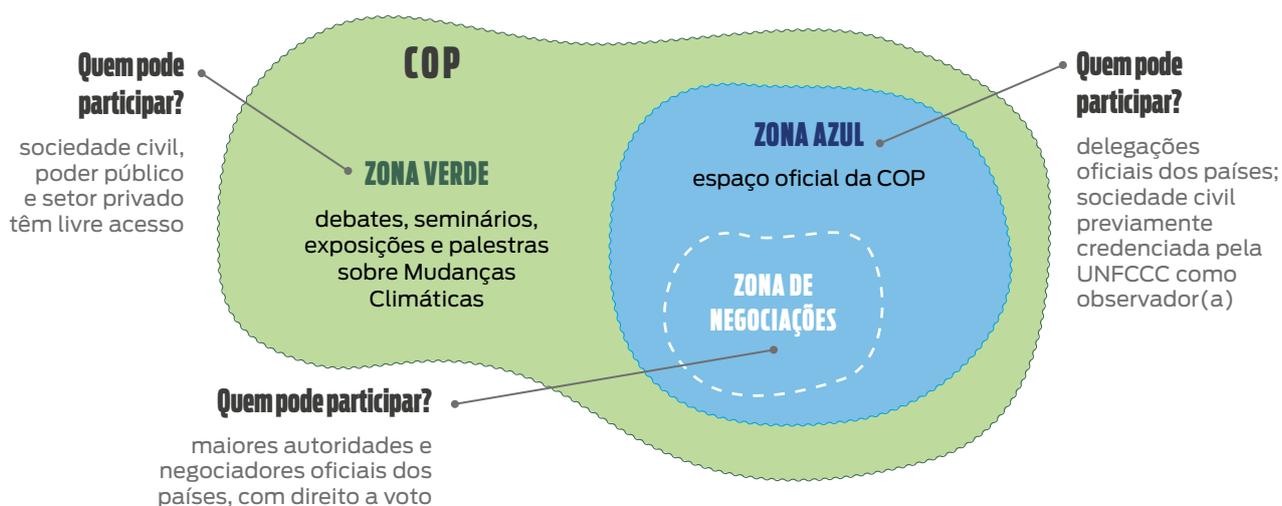


14. DE QUE FORMA AS COMUNIDADES LOCAIS PODEM PARTICIPAR DAS COPs?

Não são apenas os representantes enviados pelos países da UNFCCC que participam da COP. Também participam representantes da sociedade civil, do poder público e do setor privado. Durante as COPs existem dois espa-

ços distintos: Zona Azul e Zona Verde.

Historicamente, também é comum que organizações da sociedade civil realizem várias manifestações em diversos pontos das cidades que recebem as COPs.



VOCÊ SABIA?

Participação de PIQCTs nas Conferências do Clima

O primeiro indígena brasileiro a participar de uma COP foi Euclides Pereira Macuxi, então coordenador geral da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB). Isso aconteceu em 2001, durante a COP-7, em Marrocos. Macuxi foi inscrito pela delegação da Coordenadoria das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica (COICA), que desde 2000 é credenciada como observadora da COP.

Desde então, a participação de representantes de PIQCTs tem crescido continuamente. Em 2021, durante evento que reuniu indíge-

nas, extrativistas e quilombolas, em Belém, foi assinada a 'Carta da Amazônia' onde as organizações defenderam "*uma economia capaz de conviver com a floresta, garantir direitos e distribuir renda de forma justa*".

No ano seguinte, na COP-27, organizações como a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), a Coalizão Negra por Direitos e a Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ) enviaram delegações ao evento pela primeira vez. Esta edição, até o momento foi a que teve maior participação dos movimentos sociais.

15. O QUE É O ACORDO DE PARIS?

O Acordo de Paris foi assinado pelos países membros da UNFCCC durante a realização da COP-21, que aconteceu em 2015, e prevê um esforço coletivo no combate às mudanças climáticas. Ele determina que todos os países devem estabelecer metas voluntárias de redução de emissão de gases de efeito estufa com o objetivo de conter o aumento da temperatura média global bem abaixo de 2°C em comparação aos níveis pré-industriais, com esforços para limitar esse aumento a 1,5°C.

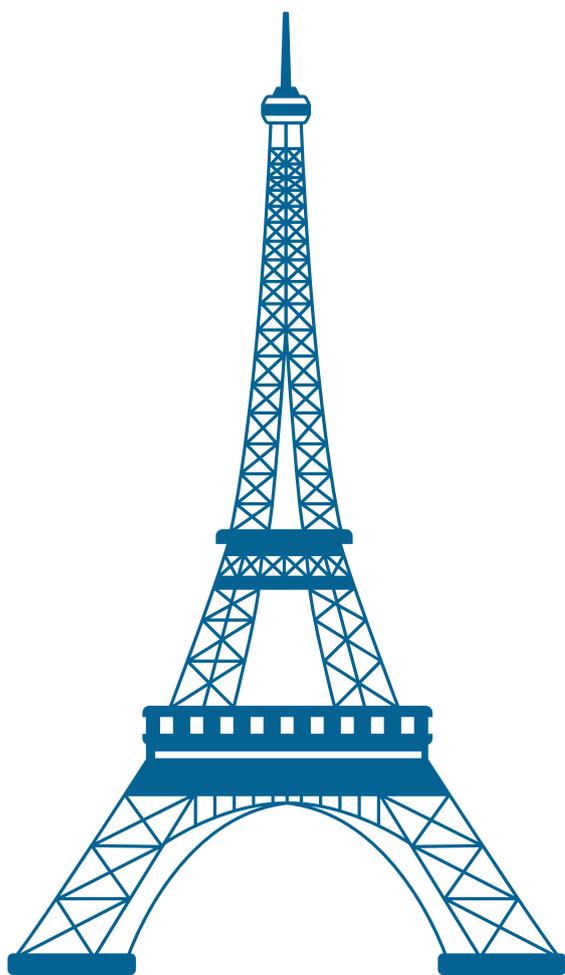
É bom lembrar que a temperatura média do planeta já está 1°C acima dos níveis pré-industriais, por isso os esforços para se reduzir as emissões devem ter a máxima urgência.

O documento inclui ainda como objetivos o estabelecimento de ações que ampliem a capacidade de adaptação aos impactos adversos provocados pelas mudanças climáticas e que estimulem o financiamento voltado para atividades que reduzam as emissões.



Reconhecendo que a mudança climática é uma preocupação comum da humanidade, as Partes deverão, ao tomar medidas para combater as mudanças climáticas, respeitar, promover e considerar suas respectivas obrigações em matéria de direitos humanos, o direito à saúde, os direitos dos povos indígenas, comunidades locais, migrantes, crianças, pessoas com deficiência e pessoas em situação de vulnerabilidade, o direito ao desenvolvimento, bem como a igualdade de gênero, empoderamento das mulheres e a igualdade intergeracional.

- Texto de abertura do Acordo de Paris.



**PARA
SABER MAIS**

Você pode acessar o portal das Nações Unidas no Brasil:

<https://brasil.un.org>

E também o site do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Governo Federal:

www.gov.br/mma

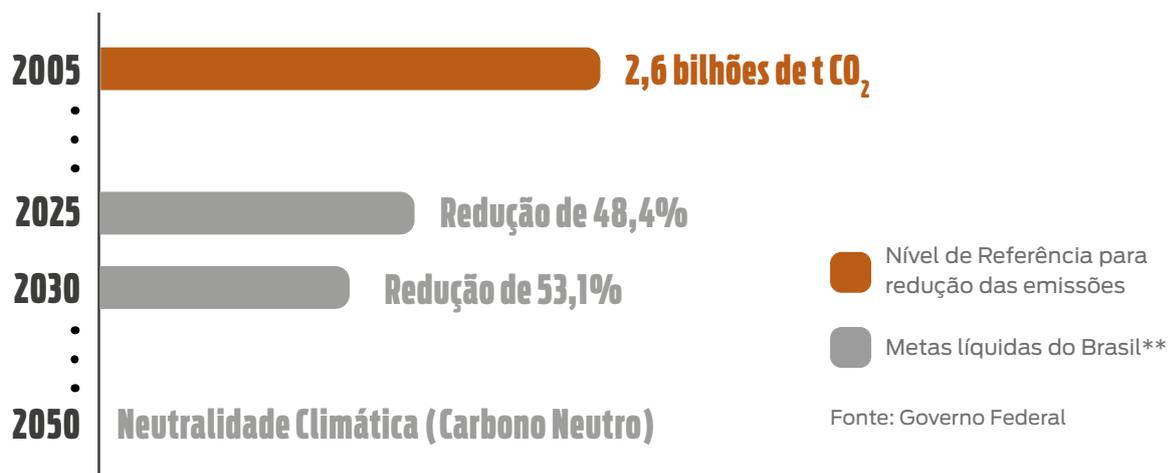
16. QUAIS OS COMPROMISSOS DO BRASIL NO ACORDO DE PARIS?*

Quando falamos no Acordo de Paris, estamos nos referindo às metas voluntárias de redução assumidas por cada país, as chamadas 'Contribuições Nacionalmente Determinadas' (ou ainda 'NDC', na sigla em inglês). Para o Acordo de Paris, o Brasil utilizou como referência o ano de 2005 e assumiu o compromisso de

reduzir as emissões com três marcos distintos: vinculados aos anos de 2025, 2030 e 2050 (veja a imagem abaixo).

Para que esses compromissos sejam cumpridos, é fundamental reduzir as taxas de desmatamento e degradação florestal, reduzindo também as emissões brasileiras.

COMPROMISSOS DO BRASIL



* Atualizados em outubro de 2023.

** Enquanto as emissões brutas representam o total de gases de efeito estufa emitidos pelo país; as emissões líquidas consideram o que foi removido da atmosfera (**emissão líquida = emissão bruta de GEE - remoção ou sequestro de GEE**).

PARTE 3

Explicando o REDD+

- 17. Afinal, o que é o REDD+ ? **30**
- 18. Como o REDD+ surgiu e se desenvolveu? **31**
- 19. Quais são os critérios para receber recursos via REDD+ ? **32**
- 20. O que é um crédito de carbono e como é gerado? **33**
- 21. Existe mais de um mercado para comercializar os créditos de carbono? **34**
- 22. Todas as iniciativas de REDD+ são iguais? **35**

17. AFINAL, O QUE É O REDD+?

O REDD+ é uma estratégia de enfrentamento às mudanças climáticas criada com o objetivo de combater o desmatamento e promover a conservação florestal nos países em desenvolvimento. Trata-se de um mecanismo que prevê incentivos financeiros aos países em desenvolvimento e comunidades que diminuem suas emissões a partir da manutenção da floresta viva.

O REDD+ reconhece que as florestas desempenham um papel fundamental no combate às mudanças climáticas e incentiva a participação das comunidades

locais. Essa abordagem busca garantir que as iniciativas de REDD+ sejam socialmente justas e contribuam para o desenvolvimento sustentável das comunidades que dependem das florestas para sua subsistência.

No esquema abaixo, podemos entender o significado da sigla, conforme sua evolução ao longo dos anos:

O '+' simboliza outras ações que contribuem para a redução das emissões, como a **conservação e aumento dos estoques de carbono florestal e o manejo sustentável das florestas**. Essa mudança é fundamental para incluir os **PIQCTs**, enquanto principais defensores da floresta.

Entendendo que, além do desmatamento, a degradação florestal também é uma grande fonte de emissões, foi adicionado um segundo 'D' à sigla, que passou a se chamar **Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal**.

Significa **Redução de Emissões por Desmatamento** e busca oferecer incentivos financeiros como recompensa pelo desmatamento evitado.

REDD



18. COMO O REDD+ SURTIU E SE DESENVOLVEU?

O mecanismo de REDD+ levou mais de uma década para ser estabelecido e conhecido como é hoje. Lá no início, em 2005, foi criado o RED, que significava Redução das Emissões por Desmatamento. Ao longo dos anos e das várias reuniões das COPs, o mecanismo foi

sendo aprimorado e incluiu mais uma letra “D” para incorporar ações de combate à degradação florestal e, posteriormente, a sigla do REDD ganhou o sinal “+” para valorizar ações de conservação das florestas, do manejo florestal e da restauração.

LINHA DO TEMPO DO REDD+

2005

Na UNFCCC foi criado o '**RED**', que significava **Redução das Emissões por Desmatamento**. Anos depois, ele ganhou mais um 'D' (quando incluiu a Degradação Florestal) e finalmente o '+'.

foram estabelecidas as '**Salvaguardas de Cancun**', que é um componente fundamental para garantir que o mecanismo tenha um efeito positivo para o meio ambiente e não cause danos para as populações locais.

2010

2013

o '**Marco de Varsóvia**' estabeleceu os principais critérios a serem adotados para os países poderem ser recompensados financeiramente pelos resultados de suas reduções de emissões.

o **Acordo de Paris** reconheceu que o REDD+ é uma ferramenta importante no combate às mudanças climáticas e estabelece diretrizes e compromissos para fortalecer e financiar as ações de REDD+ como parte dos esforços na redução de emissões.

2015



19. QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA RECEBER RECURSOS VIA REDD+?

Em 2013, durante a COP-19, realizada na Polônia – na cidade de Varsóvia – os países definiram quatro critérios fundamentais para que uma jurisdição pudesse receber recursos financeiros a partir da implementação de mecanismos de REDD+. Esse acordo ficou conhecido como **Marco de Varsóvia**.

O Brasil foi um dos primeiros países do mundo a cumprir com todos esses critérios para se tornar habilitado a receber pagamentos por resultados de REDD+.

CRITÉRIOS PARA RECEBER RECURSOS DE REDD+

- Ter uma estratégia nacional de REDD+.
- Desenvolver um nível de referência nacional de emissões de gases de efeito estufa liberados a partir da perda de cobertura florestal.
- Ter um sistema nacional robusto e transparente para o monitorar a floresta e acompanhar as atividades de REDD+, conhecido como 'MRV'.
- Ter um sistema unificado de informações sobre o cumprimento das salvaguardas de REDD+.



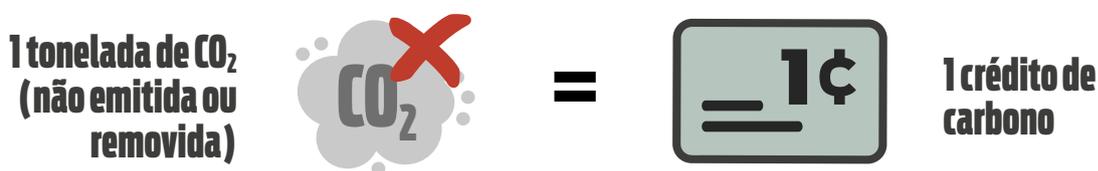
20. O QUE É UM CRÉDITO DE CARBONO E COMO É GERADO?

Créditos de carbono são ‘certificados’ que podem ser comercializados e representam uma certa quantidade de gases de efeito estufa (GEE) que deixaram de ser emitidos para a nossa atmosfera. Em outras palavras, eles são a moeda utilizada nos mercados de carbono.

O conceito foi criado em 1997, a partir do Protocolo de Quioto, estabelecido durante a COP-3, no Japão. Cada tonelada de CO₂ não emitida, ou removida/sequestrada, gera um crédito de carbono.

Uma vez que fica comprovado que as emissões diminuíram, os créditos de carbono são gerados por entidades certificadoras e podem ser negociados nos mercados de carbono.

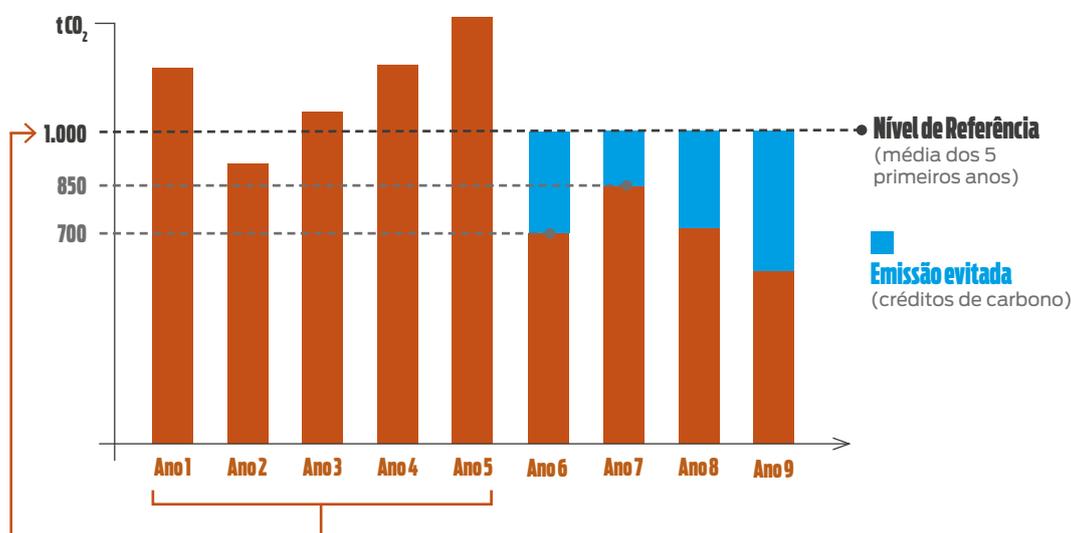
Quando governos ou empresas não conseguem cumprir uma meta de redução de emissões, eles podem comprar esses créditos de carbono de outros governos, empresas ou comunidades, como forma de compensação.



Para a geração do crédito, é preciso que se estabeleça, em primeiro lugar, o **nível de referência** (a partir de uma média de um período anterior). Se as emissões atuais estiverem abaixo desse nível de referência, essa diferença pode ser convertida em créditos de carbono.

No exemplo abaixo, o nível de referência foi estipulado em 1.000 toneladas de CO₂ (tirando a média dos anos de 1 a 5).

No ano seguinte (Ano 6), foi possível verificar uma emissão de 700 toneladas de CO₂. Sendo assim, a diferença de 300 toneladas de CO₂ poderá ser convertida em 300 créditos de carbono. No ano posterior (Ano 7), as emissões voltaram a aumentar, atingindo 850 tCO₂. Consequentemente, o número de créditos a serem gerados neste ano será reduzido para 150, e assim por diante.

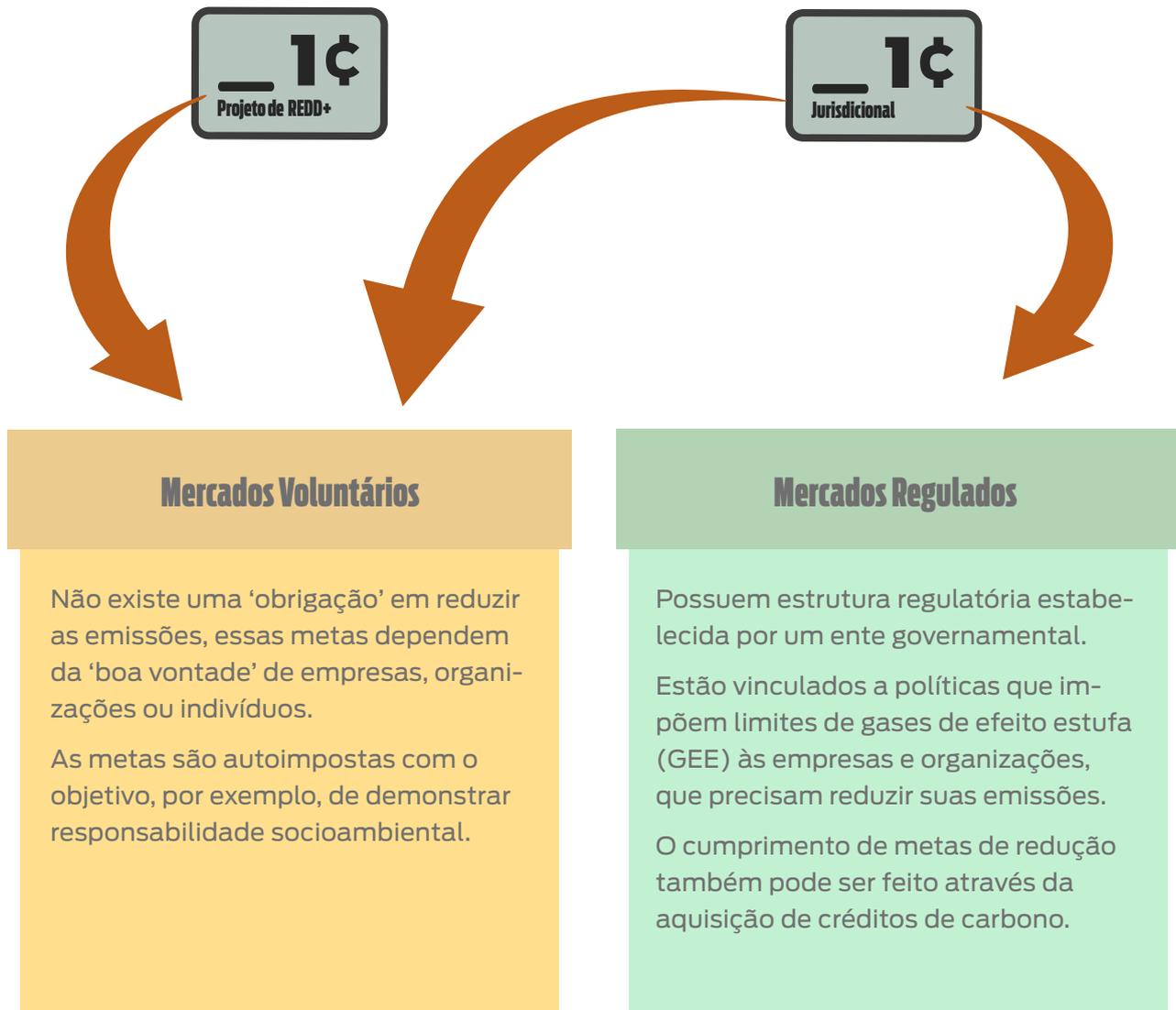


21. EXISTE MAIS DE UM MERCADO PARA COMERCIALIZAR OS CRÉDITOS DE CARBONO?

Existem dois tipos de mercado de carbono: os mercados regulados e os mercados voluntários. Ambos possuem abordagens e requisitos diferentes, como você pode ver no esquema abaixo.

Créditos de carbono gerados a partir de projetos de REDD+, além de normalmente possuírem valor mais baixo, tendem a ser utilizados nos mercados voluntários.

Os Sistemas Jurisdicionais de REDD+ geram créditos de carbono que podem ser comercializados tanto no mercado regulado, quanto no voluntário, pois buscam uma maior integridade socioambiental. O valor desses créditos (jurisdicional) tende a ser maior.



22. TODAS AS INICIATIVAS DE REDD+ SÃO IGUAIS?

Não. As iniciativas REDD+ podem ser estabelecidas a partir de projetos de REDD+ individuais, de abrangência local, ou com a participação do governo, a partir da implementação de

uma política pública voltada ao REDD+, como é o caso do Sistema Jurisdicional. Essas iniciativas são distintas e as principais diferenças serão apresentadas na tabela a seguir.

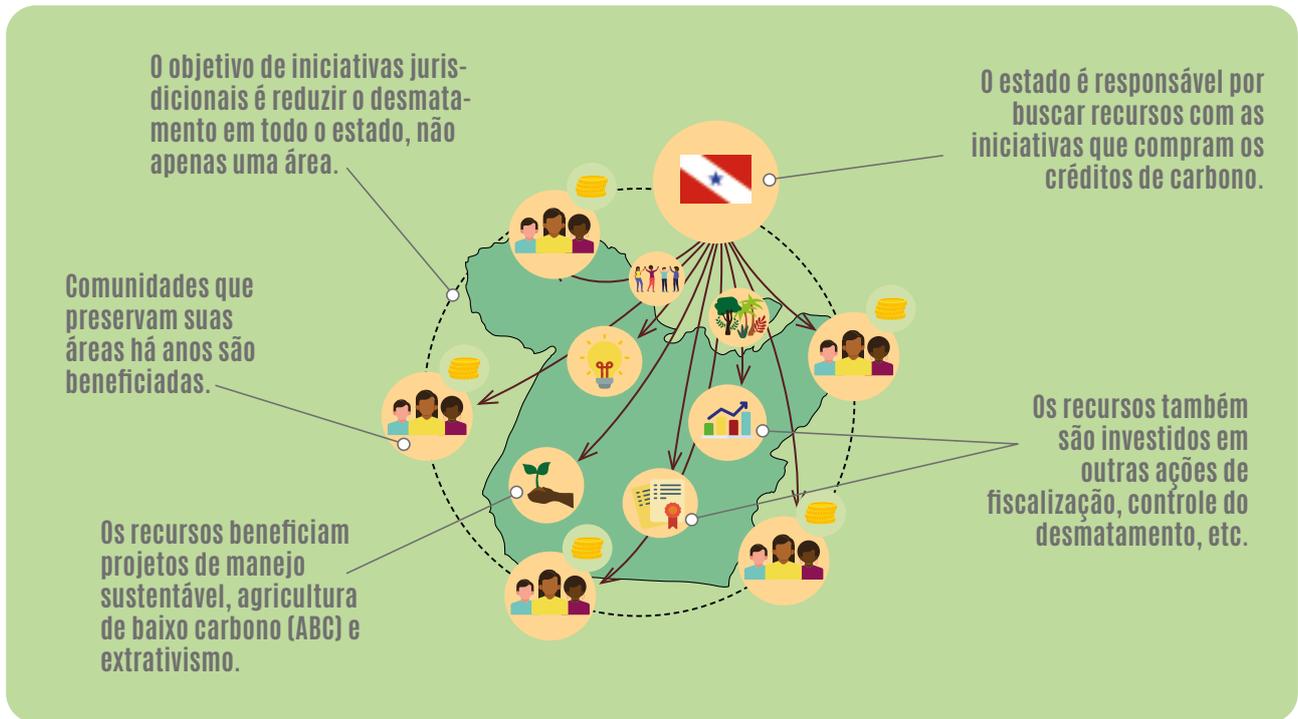
Sistemas Jurisdicionais de REDD+

Projetos de REDD+

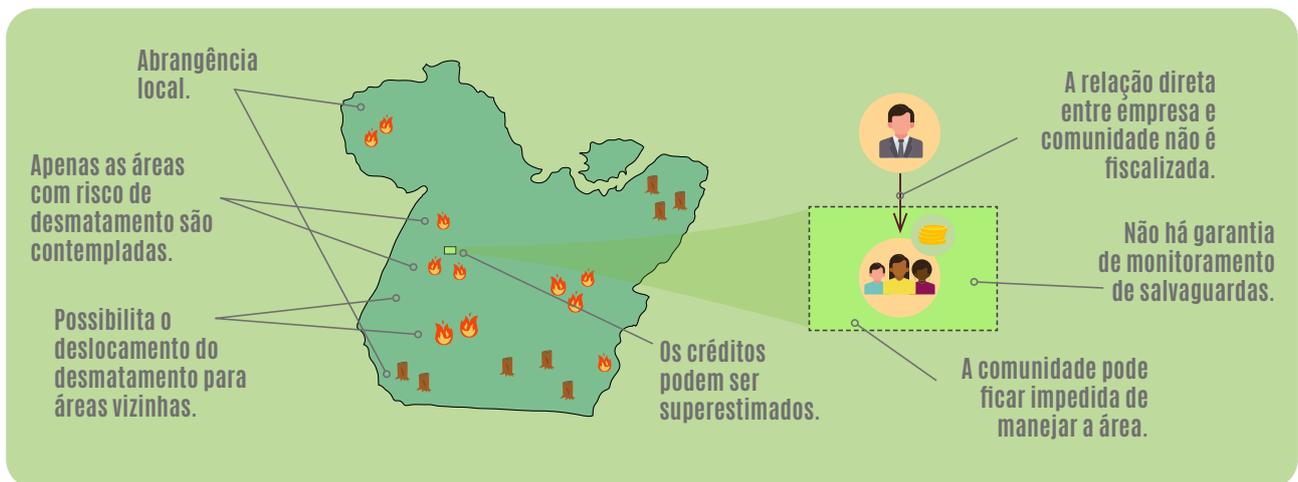
| | | |
|---|---------------------------------------|---|
| O contrato é feito entre o financiador e o estado. O governo tem regras bem definidas a seguir, construídas em conjunto com todas as camadas da população. | tipo de contrato | O contrato é feito entre a comunidade e a empresa, sem proteção às populações em caso de necessidade de quebra de contrato. |
| O estado recebe o dinheiro e faz a divisão dos recursos seguindo as regras já criadas. O governo é fiscalizado para que a repartição de benefícios seja feita conforme o combinado. | pagamento | O recurso chega diretamente através da empresa que propõe o projeto (sem acompanhamento do governo). |
| É feito através dos níveis de referência do estado e de dados oficiais de desmatamento (por exemplo, através dos dados públicos do PRODES). | cálculo dos créditos | É feito considerando que toda (ou quase toda) a floresta da área seria desmatada no futuro; pode gerar superestimativa na geração de créditos. |
| É feita com os diferentes atores que estão no território e o % que cada um recebe é definido conjuntamente. | repartição de benefícios | O % dos créditos de carbono, e dos recursos provenientes da venda, podem ser desproporcionais e favorecer mais a empresa do que as comunidades. |
| Abrange toda uma jurisdição (toda a área de um estado ou país). | abrangência/escala | Apenas local (territórios coletivos e propriedades privadas). |
| Maior impacto na redução das emissões, pois abrange a área de toda a jurisdição. | impacto | Impacto menor na redução das emissões em função da menor área de abrangência. |
| Feita através de padrão independente rígido (ART TREES é considerado o mais rígido para iniciativas de REDD+). | certificação | Feita através de padrões independentes menos rígidos (como, por exemplo, VCS e Gold Standard). |
| Independente, feita por uma terceira parte que não participou da implantação do sistema jurisdicional. | auditoria | Independente, feita por uma terceira parte que não participou da elaboração do projeto de REDD+. |
| Média histórica do desmatamento no Pará (escala estadual) dos últimos anos. | nível de referência | Medido pelo risco de desmatamento na área do projeto (escala local). |
| O governo, através de um sistema de informações sobre salvaguardas, garante o cumprimento das regras existentes. | quem acompanha as salvaguardas | As próprias empresas, sem acompanhamento do governo. |

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA JURISDICIONAL DE REDD+ NO ESTADO DO PARÁ

Sistema Jurisdicional de REDD+



Projeto de REDD+



PARTE 4

O Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará

23. Quais os componentes de um Sistema Jurisdicional de REDD+? **38**
24. Para um sistema jurisdicional ter credibilidade é preciso seguir alguma regra ou padrão? **39**
 25. Por que é necessário ter uma lei específica para regulamentar o REDD+ no Pará? **40**
26. Como se dá a participação das comunidades locais na criação da Lei? **41**
27. Como garantir que as salvaguardas socioambientais estão sendo cumpridas? **42**
28. Como saber se o estado está diminuindo suas emissões para gerar créditos? **43**
29. Quem são os potenciais compradores dos créditos de carbono? **43**
30. Como as populações locais podem se beneficiar do Sistema Jurisdicional de REDD+? **44**
31. O Pará já possui um plano de ações para os recursos advindos do REDD+? **45**

23. QUAIS OS COMPONENTES DE UM SISTEMA JURISDICIONAL DE REDD+?

Como já vimos na pergunta 19 (página 32), um Sistema Jurisdicional de REDD+ é formado por um conjunto de componentes essenciais para garantir o seu funcionamento e obter os resultados esperados. Agora, vamos saber um pouco mais sobre cada um deles:



Estruturação de um marco legal

A construção do arranjo jurídico-institucional visa criar um conjunto de estruturas adequadas para garantir a segurança jurídica na implementação dessa política. É importante estabelecer mecanismos que façam com que o REDD+ seja uma política de estado duradoura e não apenas uma ação de um governo.

Adicionalmente, deve ser estabelecido um sistema de governança e um arranjo institucional que garantam a participação de diversos setores da sociedade.

Criação de um mecanismo financeiro



Uma das condições para se ter viabilidade e permanência de resultados (do sistema de REDD+) é a criação de um ambiente que favoreça tanto a captação de recursos, quanto o desenvolvimento e implementação de planos para investir os recursos advindos do REDD+ em atividades que reduzam o desmatamento e valorizem a floresta viva.

Desenvolvimento de um sistema de informação de salvaguardas



As salvaguardas visam potencializar os impactos positivos e minimizar os impactos negativos das atividades de REDD+ para as comunidades locais.

Um dos pressupostos básicos para o Sistema Jurisdicional de REDD+ é a construção de salvaguardas socioambientais, que contribuem para garantir os direitos e a participação das comunidades locais e assegurar o acesso justo a repartição de benefícios.

Estruturação de um sistema de MRV



Um sistema de MRV (Medição, Reporte e Verificação) é composto por um conjunto de técnicas e metodologias que servem para comprovar que a redução das emissões relatadas pelo sistema jurisdicional de REDD+ são, de fato, verdadeiras. Para isso, é necessário que a jurisdição tenha um mecanismo robusto de mensuração.

24. PARA UM SISTEMA JURISDICIONAL TER CREDIBILIDADE É PRECISO SEGUIR ALGUM PADRÃO?

Quando a gente compra algum produto no mercado, é necessário que esse produto tenha sido produzido seguindo regras que garantam a qualidade e credibilidade desse produto. Com o REDD+ não é diferente. Para que um sistema jurisdicional de créditos de carbono tenha credibilidade, é essencial que ele siga regras e padrões bem estabelecidos. Essas regras e padrões ajudam a garantir a integridade, a transparência e a consistência das ações relacionadas aos créditos de carbono, fornecendo confiança aos participantes e ao mercado como um todo.

O sistema jurisdicional deve adotar padrões rigorosos para a mensuração, relato e verificação da redução das emissões (MRV). Isso inclui a utilização de metodologias de contabilidade de carbono confiáveis, auditorias independentes e revisões periódicas.

O sistema deve também ser transparente em relação aos dados, informações e processos relacionados aos créditos de carbono e ao cumprimento das salvaguardas socioambientais. Isso inclui a disponibilização de informa-

ções relevantes para o público, o estabelecimento de um registro centralizado de créditos de carbono, além de processos de consulta e consentimento livre, prévio e informado às populações indígenas e comunidades locais.

Os créditos de carbono emitidos via Sistema Jurisdicional de REDD+ devem ser verificados e certificados por entidades independentes, garantindo sua validade e confiabilidade. Esses órgãos de auditoria são entidades acreditadas internacionalmente.

Ao seguir essas regras e padrões, um sistema jurisdicional de créditos de carbono pode obter credibilidade e confiança dos participantes e do mercado, contribuindo para a efetividade das ações de redução de emissões e mitigação das mudanças climáticas.



25. POR QUE É NECESSÁRIO TER UMA LEI ESPECÍFICA PARA REGULAMENTAR O REDD+ NO PARÁ?

O estado precisa estabelecer políticas públicas específicas para que seu Sistema Jurisdicional de REDD+ possa ser implementado. E para que se possa ter a garantia que as políticas públicas possam continuar ao longo do tempo é preciso fazer com que elas sejam transformadas em uma ação do estado, ou seja, que não corram o risco de serem deixadas de lado em função de quem venha ganhar as próximas eleições e assumir o governo.

E para se ter essa garantia é preciso criar uma lei específica sobre REDD+ para trazer o que chamamos de “segurança jurídica”.

A segurança jurídica é uma expressão que significa ter a certeza de que o estado irá garantir a manutenção do seu ordenamento jurídico (leis e normas) que garanta a continuidade de uma lei que trate sobre REDD+ em nível estadual, independente de quem estiver ocupando a função de dirigente do estado.

Essa segurança vale para todas as partes envolvidas no processo, é uma certeza de continuidade tanto para os representantes das comunidades locais, quanto para os investidores que decidiram apoiar o Sistema Jurisdicional de REDD+ no estado do Pará.



| MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO NO PARÁ - ESTRUTURA LÓGICA | | | | |
|--|---|--|---|--|
| NÍVEL ESTRATÉGICO (POLÍTICAS) | POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - PEMC Estabelece os princípios, diretrizes gerais e instrumentos válidos de atuação para redução das emissões de GEE do Pará, 96% provenientes do ambiente rural. | | | |
| NÍVEL TÁTICO (PLANO E COMPONENTES) | PLANO ESTADUAL AMAZÔNIA AGORA - PEEA Estabelece as diretrizes específicas, componentes, metas centrais e temáticas e o modo de atuação no território para buscar novo paradigma e resultados perenes. | | | |
| | Fiscalização, Licenciamento e Monitoramento | Ordenamento Territorial, Fundiário e Ambiental | Desenvolvimento Socioeconômico de Baixas Emissões | Financiamento Ambiental de Longo Alcance |
| NÍVEL OPERACIONAL (PROGRAMA E AÇÕES PRIORITÁRIAS) | Força estadual de combate ao desmatamento | REGULARIZA PARÁ | Territórios Sustentáveis | FUNDO DA AMAZÔNIA ORIENTAL |

Fonte: PEEA

26. COMO SE DÁ A PARTICIPAÇÃO DAS COMUNIDADES LOCAIS NA CRIAÇÃO DA LEI DE REDD+?

As comunidades locais serão ouvidas durante a construção da lei, pois poderão fazer sugestões à proposta inicial (minuta da lei) que será apresentada durante a realização de oficinas regionais.

Além disso, as comunidades poderão participar das discussões sobre a proposta da política de REDD+ que irão ocorrer nos espaços de governança climática do estado, que são o Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima) e o Fórum Paraense de Mudança e Adaptação Climática (FPMAC).

Estas são as duas principais instâncias de governança sobre clima no Pará e as comunidades locais estão representadas em ambas (veja o quadro abaixo).

Depois que a proposta passar por consulta pública e pelas principais instâncias de governança, ela será enviada para a análise do legislativo paraense. É na ALEPA que irá ocorrer a última etapa de discussão e análise para que a proposta possa se tornar uma lei.

COMITÊ GESTOR DO SISTEMA ESTADUAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (COGES-CLIMA)

Deliberativo

FORUM PARAENSE DE MUDANÇA E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA (FPMAC)

Consultivo

COMO SABER MAIS?



www.semas.pa.gov.br/collegiado/coges/



www.semas.pa.gov.br/collegiado/fpmc/



27. COMO GARANTIR QUE AS SALVAGUARDAS SOCIOAMBIENTAIS SERÃO CUMPRIDAS?

O Sistema Jurisdicional de REDD+ do estado do Pará está sendo desenvolvido de acordo com um dos mais altos padrões de integridade socioambiental, o ART TREES.

Esse padrão exige o atendimento às sete Salvaguardas de Cancun e requer que um conjunto amplo de critérios seja respeitado. Dessa forma, o mecanismo de REDD+ será capaz não só de reduzir emissões, mas também melhorar a vida dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais e extrativistas que residem nas florestas, gerando benefícios para todos.

A SEMAS - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará é o órgão executor da política de REDD+, e está empenhada a cumprir com todos os critérios do ART TREES,

o que implica em implementar a política de forma justa, inclusiva, respeitando os direitos e os conhecimentos das populações tradicionais.

A política está sendo construída de forma transparente, com a participação ativa de diversos setores da sociedade, por meio do fortalecimento de espaços de governança. Além disso, também está em estruturação um sistema de informações de salvaguardas (SISREDD+), que irá monitorar o respeito às salvaguardas socioambientais por meio de indicadores estabelecidos pelo estado e os diversos atores envolvidos. Também está sendo construído um sistema de queixas (ouvidoria) específico para o REDD+.



As salvaguardas de Cancun

- A** Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais relevantes;
- B** Estruturas de governança florestais nacionais transparentes e eficazes, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional;
- C** Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais;
- D** Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais;
- E** Ações consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica;
- F** Ações para evitar os riscos de reversões de resultados de REDD+;
- G** Ações para reduzir o deslocamento das emissões de carbono para outras áreas próximas.

28. COMO SABER SE O ESTADO ESTÁ DIMINUINDO SUAS EMISSÕES?

Lembra que falamos agora há pouco sobre MRV? É a partir de metodologias de contabilidade de carbono confiáveis e com a utilização de ferramentas que auxiliam na medição do desmatamento, como as imagens de satélite e outras tecnologias, que podemos atestar se o desmatamento está avançando ou diminuindo no Pará e quanto de gases de efeito estufa foi emitido. As metodologias e dados devem ser transparentes para que todos te-

tenham acesso à informação. Se conseguirmos identificar e atestar que o desmatamento e a degradação florestal estão diminuindo, por consequência, as emissões também estarão. É importante lembrar que todas as etapas passam por revisões periódicas, na busca de melhorias, e auditorias independentes para que possamos certificar que os dados sobre o desmatamento estão corretos.

29. QUEM SÃO OS POTENCIAIS COMPRADORES DOS CRÉDITOS DE CARBONO?

Há vários interessados na compra de crédito de carbono florestal, como forma de compensar ou neutralizar as suas próprias emissões. Essas entidades interessadas podem ser empresas comprometidas em reduzir suas emissões de carbono; governos que precisam cumprir suas metas de redução de emissões ou investidores interessados em apoiar ações de mitigação. Em abril de 2021, foi criada a Coalizão LEAF, formada por empresas e go-

vernros e interessados em comprar créditos de carbono originados via sistema jurisdicional de REDD+. O estado do Pará submeteu uma manifestação de interesse para comercializar suas reduções futuras com a Coalizão LEAF. Essa manifestação de interesse por parte do estado não gera qualquer obrigação em comercializar seus créditos de carbono com a Coalizão LEAF.



Governos que precisam cumprir suas metas de redução de emissões



Empresas comprometidas em reduzir suas emissões de carbono



Investidores interessados em apoiar ações de mitigação



**PARA
SABER MAIS**

leafcoalition.org/pt/home

30. COMO AS POPULAÇÕES LOCAIS PODEM SE BENEFICIAR DO SISTEMA JURISDICIONAL DE REDD+?

A política de REDD+ pode trazer vários benefícios para as populações do estado do Pará. Um dos principais benefícios está relacionado ao reconhecimento e o fortalecimento dos direitos territoriais das populações tradicionais sobre suas terras ancestrais. Isso inclui o reconhecimento legal desses direitos, garantindo que as comunidades tenham assegurado o controle e acesso aos seus territórios.

A inclusão das populações tradicionais no desenvolvimento e implementação da política de REDD+ garante a participação efetiva das comunidades nas tomadas de decisão, desde a elaboração das estratégias, passando pelo monitoramento, até a distribuição dos benefícios, para que suas demandas sejam atendidas.

O mecanismo de REDD+ pode trazer oportunidades para a geração de renda sustentável e o desenvolvimento comunitário, por meio de práticas de manejo florestal sustentável,

agricultura de baixo impacto ambiental ou ecoturismo, proporcionando benefícios financeiros para as comunidades tradicionais e, até mesmo, reduzindo índices de pobreza.

A preservação da cultura e do conhecimento tradicional dos PIQCTs é outro aspecto a ser ressaltado. Ao valorizar as práticas tradicionais de manejo sustentável dos recursos naturais e incentivar a proteção das florestas, o REDD+ contribui para a continuidade dessas tradições e conhecimentos.

A conservação das florestas por meio do REDD+ resulta também em benefícios para as populações tradicionais, como a proteção do abastecimento de água, a regulação climática, a manutenção da biodiversidade e a preservação da saúde dos solos. Esses serviços ambientais sustentam as atividades e o bem-estar das comunidades locais.



VOCÊ SABIA?

Repartição de benefícios

Esse processo garante que os verdadeiros guardiões da floresta recebam os devidos benefícios por manterem a floresta viva.

O estabelecimento desta repartição ocorre durante o processo de construção das salvaguardas socioambientais que contribuem para garantir os direitos e a participação das populações vulneráveis

e assegurar o acesso justo a oportunidades de financiamento.

A partir das salvaguardas, as comunidades locais devem ser ouvidas e ter sua participação assegurada durante o processo de construção do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

31. O PARÁ JÁ POSSUI UM PLANO DE AÇÕES PARA OS RECURSOS ADVINDOS DO REDD+?

Quando falamos nos critérios para estabelecimento do REDD+ que estão no Marco de Varsóvia, destacamos que é preciso ter uma estratégia específica para REDD+. Se for um país que tiver estabelecendo seu Sistema Jurisdicional de REDD+ é preciso que ele desenvolva uma 'Estratégia Nacional'. Quando esse estabelecimento se dá em nível

estadual, é necessária uma estratégia estadual para REDD+. O estado do Pará já tem uma estratégia estadual para redução do desmatamento que é o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA). O PEAA, estabelecido a partir de decreto estadual em agosto de 2020, é a principal plataforma de ações para a redução do desmatamento e é dividido em quatro eixos:

EIXO 1



FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO

EIXO 2



ORDENAMENTO TERRITORIAL, FUNDIÁRIO E AMBIENTAL

EIXO 3



DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE BAIXAS EMISSÕES DE GASES ESTUFA

EIXO 4



FINANCIAMENTO AMBIENTAL DE LONGO ALCANCE

Imagem: ARATER Consultoria e Projetos

Imagem: Tamires Kopp/MIDA

